



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 171/2025

**Proponentes: Vereador Martim Miguel Trarbach
Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano – ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITAMOS, O RETORNO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS, ESPECIALMENTE AOS SÁBADOS E DOMINGOS PELA MANHÃ, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO E COIBIR O CRESCIMENTO DESORDENADO DA ATIVIDADE DE AMBULANTES NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tem-se observado um aumento significativo da presença de ambulantes em vias públicas e praças durante os finais de semana, especialmente nas manhãs de sábado e domingo. A ausência de fiscalização tem causado desorganização urbana, dificultado o trânsito de pedestres e veículos, além de prejudicar os comerciantes formais, que cumprem com suas obrigações tributárias e legais. Esses comerciantes estão indignados com a situação, pois mantêm seus estabelecimentos em conformidade com a legislação, arcando com custos fixos como aluguel, salários de funcionários, contas de água, luz, serviços de contabilidade e o pagamento de impostos.

Essa situação impacta negativamente a arrecadação municipal e fomenta a informalidade, comprometendo os princípios de organização, uso adequado e gestão responsável dos espaços públicos. O retorno da fiscalização é uma medida necessária para restabelecer a ordem, assegurar a justiça nas relações comerciais e fortalecer a economia local.

Por todo o exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com urgência.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

**Martim Miguel Trarbach
Vereador**

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado